



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

INFORMAÇÃO N.º 17/2020

APLICAÇÃO DE HERBICIDAS - PEREIRA

Informa-se toda a população, nos termos do ponto 4 da alínea e) do artigo 32º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril, que **no dia 03 de Dezembro, entre as 08H00 e as 16H00**, a Junta de Freguesia irá proceder, se as condições atmosféricas assim o permitirem, à aplicação do herbicida sistémico *Roundup Ultramax*, autorização de venda nº 0261, nas seguintes Ruas e Arruamentos:

- Rua de Santo António;
- Travessa dos Passarinhos;
- Rua da Estrada Nova;
- Rua da Fonte;
- Travessa dos Silvas;
- Travessa 1º Maio

Informa-se ainda que o produto a aplicar está devidamente certificado e isento de classificação toxicológica, sendo a sua aplicação feita pelo nosso funcionário Carlos Henriques Cartão n.º 20157-DRAP-LVT, devidamente habilitado para o efeito.

Recomendações:

- Evitar o contacto com as ervas nas 24h posteriores à aplicação, com especial atenção a crianças e animais;
- Aconselha-se a que os animais de estimação não ingiram a vegetação sujeita à aplicação de produtos fitofarmacêuticos
- **Em caso de intoxicação, ligue 112 ou 808 250 250 (Centro de Informação Antivenenos – CIAV)**

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados no placard da Junta de Freguesia e na localidade de Pereira, nos locais públicos do costume.

Santa Margarida da Coutada, 02 de Dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo